



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5437, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

DENOMINA UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO NO BAIRRO VILA SÃO BENEDITO NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR DE MARIA JOSÉ DA PALMA RODRIGUES.

(Projeto de Lei nº 95/2012, de autoria da Vereadora Geni Dias Ramos)

**João Antônio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de MARIA JOSÉ DA PALMA RODRIGUES a Praça localizada entre a Rua Antônio Ramos e a Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias, no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal